ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao E[illegible]edie[illegible]
p/ [illegible]
Em 0 AGO 2019
Presi[illegible]

INDICAÇÃO Nº 429 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação corrimões nas laterais da ponte situada na Estrada do Sertão, próximo a Casa do Pnel, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, há uma quantidade expressiva de pedestres que que ali transitam e estes relatam a incidência frequente de quedas acidentais neste local, pelo fato de não haver ali aparato que proporcione estabilidade e suporte aos passantes, principalmente, idosos e crianças que ali circulam.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 06 AGO 2019
Presidente